



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
1 – CPLOSE-1

COMUNICADO

ERRATA DA ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA 1 (CPLOSE-1) PARA CONCLUSÃO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Processo nº. 2022-23DKT

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE-1 dessa Secretaria de Estado da Educação - SEDU torna pública a **errata** à Ata de Reunião da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia 1 (CPLOSE-1) para conclusão do julgamento da habilitação da Tomada de Preços nº 003/2023, datada de 27/04/2023 e publicada no sítio eletrônico da SEDU, conforme abaixo:

Com relação à declaração da licitante vencedora, onde se lê:

“Dessa feita, a Comissão decidiu, em conformidade com o item 11.1.9 do edital, DECLARAR HABILITADAS as empresas Cuco Comercial, Participações, Construções e Projetos Eireli e Dual Engenharia Eireli e DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa Cuco Comercial, Participações, Construções e Projetos Eireli e Dual Engenharia Eireli, com o valor de R\$ 1.327.946,08 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e oito centavos).”

Leia-se:

“Dessa feita, a Comissão decidiu, em conformidade com o item 11.1.9 do edital, DECLARAR HABILITADAS as empresas Cuco Comercial, Participações, Construções e Projetos Eireli e Dual Engenharia Eireli e DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa Cuco Comercial, Participações, Construções e Projetos Eireli, com o valor de R\$ 1.327.946,08 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e oito centavos).”

Vitória/ES, 12 de junho de 2023.

Thainá Pacheco Moreira Barbosa
Presidente CPLOSE-1 (Respondendo)

Vanderson Moreira Silva Alves
Membro CPLOSE-1

Elzeni dos Santos Barbosa
Membro Suplente CPLOSE-1

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

THAINÁ PACHECO MOREIRA BARBOSA
MEMBRO (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG -
CPLOSE-1)
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 12/06/2023 11:59:32 -03:00

VANDERSON MOREIRA SILVA ALVES
MEMBRO (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG -
CPLOSE-1)
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 12/06/2023 11:59:04 -03:00

ELZENI DOS SANTOS BARBOSA
SUPLENTE (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG -
CPLOSE-1)
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 12/06/2023 11:55:25 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/06/2023 11:59:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THAINÁ PACHECO MOREIRA BARBOSA (MEMBRO (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG - CPLOSE-1)
- SEDU - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-3B79JC>